

BERNARDINO LEERS: teólogo e ministro da reconciliação

BERNARDINO LEERS: theologian and minister of reconciliation

Amarildo José de Melo¹

Resumo: *Frei Bernardino, um frade holandês que fez do Brasil e mais propriamente do Centro-Oeste de Minas Gerais lugar de sua vida e testemunho como franciscano. É um dos grandes nomes da teologia moral do Brasil, um personagem ponte, que a partir da Moral renovada, construída ao redor do Concílio Vaticano II, pensou a teologia moral através do método indutivo, respondendo às muitas questões que os pobres apresentavam para a teologia moral e para a Igreja, interpretando a vida do povo a partir do Evangelho do Senhor. É o teólogo do Jeitinho brasileiro, que interpretou esta forma do povo mineiro de reagir diante do rigorismo moral de bispos, padres e também autoridades civis e militares que apresentavam as leis e normas como um poder absoluto. Neste artigo, procuraremos refletir sobre sua reflexão sobre o ministério da reconciliação. O teólogo Bernardino era primeiramente um pastor, um confessor. Escreveu sobre este tema diversos artigos, mas iremos focar de forma especial sua obra: Ministério da Reconciliação – Uma ética para confessores, publicada em 1988. Procuraremos conhecer sua reflexão sobre a vivência deste ministério antes e depois do Concílio Vaticano II sempre na perspectiva da misericórdia. Concluiremos nosso artigo, destacando pontos em comum de sua pregação com a de nosso Papa Francisco.*

Palavras-chaves: Ministério da Reconciliação. Vaticano II. Confissão, normas, pecados, castigo e misericórdia

Abstract: *Friar Bernardino, a Dutch friar who made Brazil and more specifically the Midwest of Minas Gerais a place of his life and witness as a Franciscan. It is one of the great names of moral theology in Brazil, a bridge character who, from the renewed Moral, built around the Second Vatican Council, thought moral theology through the inductive method, answering the many questions posed by the poor to theology. moral and for the Church, interpreting the life of the people from the Gospel of the Lord. He is the theologian of the Brazilian Jeitinho, who interpreted this way of the people of Minas Gerais to react to the moral rigor of bishops, priests and also civil and military authorities who presented laws and norms as an absolute power. In this article, we will try to reflect on your reflection on the ministry of reconciliation. Theologian Bernardino was primarily a pastor, a confessor. He has written several articles on this subject, but we will focus on his work in a special way: Ministry of Reconciliation - An Ethics for Confessors, published in 1988. We will seek to reflect on the experience of this ministry before and after the Second Vatican Council in the perspective of mercy. . We will conclude our article by highlighting commonalities of his preaching with that of our Pope Francis.*

¹ Presbítero da diocese de Divinópolis, Pároco de São Joaquim de Bicas, Professor de ética teológica na Pucminas e Ista, membro do grupo de pesquisa Teologia e Contemporaneidade da Pucminas e da SBTM (Sociedade Brasileira de Teologia Moral).

Keywords: Ministry of Reconciliation. Vatican II. Confession, norms, sins, punishment, and mercy.

INTRODUÇÃO

No ano de 1988, frei Bernardino Leers publicou pela Editora Vozes uma de suas mais importantes obras e que alcançou grande sucesso no meio acadêmico e no meio do clero, já que trata de um assunto fundamental na vivência do ministério presbiteral: O Ministério da Reconciliação – Uma ética profissional para confessores.

Diante da dificuldade de publicação de uma obra teológica neste período, sobretudo no campo da Teologia Moral, um tempo marcado por profunda desconfiança da Santa Sé quanto a autores latino americanos, havendo que conseguir o imprimatur do Ordinário do Lugar, e o NIHIL OBSTAT do Ministro Provincial da Ordem e da editora, esta obra que foi escrita antes da Exortação Apostólica pós sinodal Reconciliação e Penitência promulgada pelo Papa João Paulo II em 02 de dezembro de 1984, somente foi publicada em 1988. Neste sentido, não vamos encontrar nenhuma citação desta Exortação Apostólica na obra de Bernardino, porque de fato o texto foi escrito antes. Esta observação é importante para compreendermos a força desta obra e das intuições do confessor e teólogo frei Bernardino Leers, que antecipou muitas das intuições desta Exortação Apostólica de João Paulo II, na fidelidade à *Optatam Totius* 16 do Vaticano II, que pedia que a teologia moral fosse repensada a partir de suas fontes primeiras, as Sagradas Escrituras e a Tradição Apostólica.

Mesmo estando em profunda sintonia com a *Dives in Misericordia* e a Reconciliação e Penitência, Bernardino por diversas vezes me falou da necessidade de uma revisão de sua obra, ou mesmo o acréscimo de mais capítulos abordando os grandes temas desta Exortação Apostólica. Mas os graves problemas de saúde, que o levaram em 1986 a afastar-se da vida acadêmica, e mais propriamente os problemas com a visão, o impediram de dar prosseguimento na atualização de sua obra.

Na fidelidade ao espírito do Concílio Vaticano II, à luz do Evangelho, trata o sacramento da Penitência, não tanto como sacramento da confissão, conforme a tradição pós tridentina, mas como sacramento da reconciliação; pensa este sacramento a partir da pedagogia pastoral de Cristo, que não quer a morte do pecador,

mas a sua conversão, reconciliação e vida. Como na Exortação de João Paulo II, reflete sobre o sacramento e o ministério da reconciliação, não a partir da força destrutiva do pecado, ou do paradigma do tribunal, onde a celebração era vista como antecipação do juízo pessoal e o ministro como juiz que julgava sobre o céu e o inferno. Pensa este sacramento e o seu ministério a partir do *mysterium pietatis*, da manifestação da misericórdia de Deus manifestado na vida, paixão, morte e ressurreição de seu filho Jesus Cristo (IGREJA CATÓLICA. JOÃO PAULO II, RC, n.19).

O pano de fundo da obra de Bernardino é primeiramente a sua grande experiência como ministro da reconciliação, tendo trabalhado como missionário popular e confessor em diversas cidades do interior de Minas Gerais, em especial na diocese e cidade de Divinópolis, onde no Santuário de Santo Antônio, acolhia diariamente dezenas de fiéis na celebração deste sacramento. A obra é fruto de suas intuições e reflexões pessoais, à luz dos desafios vividos por ele no ministério da reconciliação. É por esta razão que não vamos encontrar na obra citações de outros autores e pouquíssimas referências a documentos do Magistério. Ela é fruto de uma práxis refletida; sua e de muitos presbíteros que com ele se aconselhavam. Além da grande vivência deste ministério, é preciso considerar que Bernardino, procurou pensar este sacramento e o ministério da reconciliação à luz da mensagem do Evangelho, em especial à luz das parábolas da misericórdia presentes no capítulo 15 do Evangelho segundo Lucas, o que é também comum com a Reconciliação e Penitência de João Paulo II, que se inicia a partir da reflexão sobre a parábola do Pai misericordioso e o filho pródigo (IGREJA CATÓLICA. JOÃO PAULO II, RP, n.5).

Na fidelidade ao Concílio, vence a tentação de uma leitura nominalista da Escritura, visando dar justificativa a seus argumentos, mas coloca como ponto de partida, em primeiro plano a mensagem total do Evangelho de Jesus Cristo, a figura do Pai Misericordioso, do Bom Pastor que busca a ovelha desgarrada e a reconduz para junto do rebanho, de uma Igreja samaritana, misericordiosa, continuadora da missão de Jesus Cristo, que não quer os sacrifícios, mas a misericórdia (Cf Mt 9,13).

1 UM OLHAR SOBRE A REALIDADE DA PRÁXIS PENITENCIAL ANTERIOR AO CONCÍLIO VATICANO II

No primeiro capítulo desta obra, frei Bernardino reflete sobre a causa da crise da vivência deste sacramento no meio do povo a partir da história. Na Exortação Reconciliação e Penitência, n.18, o Papa João Paulo II, referindo-se à rádio mensagem de Pio XII de 26 de outubro de 1946, fala da perda da consciência do pecado na sociedade atual, o que não deixa de ser verdade, mas frei Bernardino vai além desta constatação, procura as causas desta constatação do Papa.

Primeiramente, chama a atenção para a carência da catequese sobre o sacramento na Igreja anterior ao Concílio Vaticano II. Desde o Concílio de Trento, o sacramento da reconciliação foi considerado o sacramento da confissão e o seu ministro confessor (LEERS, 1988, p.22). A insistência na confissão inteira dos pecados anualmente, e através de párocos, missionários populares e associações de católicos, a insistência tornou-se mensal, semanal, e até diária, gerando um mentalidade doentia, escrupulosa e tirando do sacramento o seu sentido original, de ser um sacramento da conversão, para tornar-se um sacramento devocional, ou a serviço da perfeição individual.

Outro elemento que Bernardino chama a atenção é o clima de verdadeiro terror, construído ao redor deste sacramento. O medo de se fazer uma confissão mal feita, de se cometer um sacrilégio, de sair da confissão mais indigno por haver omitido ou esquecido algum pecado, contribuía para a criação deste clima de terror.

Sobre toda a literatura da época paira a grande sombra da tristeza, ansiedade, insegurança, ameaças e aflições. (...) Os autores sobrecarregam seus textos com longas listas de pecados, maus pensamentos e desejos, omissões ameaças de morte repentina, de sacrilégios, riscos de invalidades, penas do inferno, privação de muitas graças, dentro de um ambiente em que a paixão de Jesus, sem ressurreição, e as dores de Nossa Senhora, sem esperança, servem de motivos para provocar arrependimentos (LEERS, 1988, p.23).

A insegurança com relação à salvação era grande fator que levava milhares de fiéis a buscarem este sacramento nas primeiras quintas feiras de cada mês, para poderem participar à missa e comungarem na primeira sexta-feira do mês na novena do Sagrado Coração de Jesus, um dia que na piedade popular, competia com o domingo, como dia do Senhor. Esta devoção ao Sagrado Coração de Jesus e a comunhão na primeira sexta-feira, que na sua origem deveria fazer frente à mentalidade jansenista, escrupulosa e pessimista, e levar os fiéis à comunhão frequente, no Brasil, serviu ao contrário, para alimentar esta mentalidade (LEERS,

1988, p.24). Outro elemento que chama a atenção é que nesta devoção e em outras, houve uma política de união dos sacramentos da Eucaristia e o da Confissão. Para bem comungar é preciso estar em estado de graça, quer dizer ter confessado bem anteriormente.

Bernardino chama a atenção também para o lugar do ministro e do penitente na celebração deste sacramento. Nesta mentalidade anterior ao Vaticano II, o confessor estava no centro. Era o confessor que conhecia os Manuais de Casuística, que sabia o que era pecado e o que não era. Autores dos séculos XVII e XVIII eram invocados para falar de um bom ministro, por exemplo São Vicente de Paulo, que ensinava que a escolha de um bom confessor não era fácil, era um em mil, dando prioridade ao ministro com fama de santidade e rigor. Santo Afonso Maria de Ligório, por seu lado, concordava que era difícil achar um bom confessor, concordava com São Vicente nos números, porém discordava do critério da escolha, dizendo que entre o ministro santo e o sábio, deveria se escolher o sábio em razão da necessidade do bom conselho. Sobre este tema, trazemos a título de exemplo um perícopo de um sermão missionário de Dom Antônio Ferreira Viçoso, missionário lazarista e bispo de Mariana, grande responsável pela Reforma Católica em Minas Gerais. Na linguagem de seu sermão missionário sobre a confissão geral diz que a escolha de um bom confessor é tarefa difícil: “um em mil ou um em dez mil”. Um confessor que seja sábio, prudente e zeloso:

Sábio para que possa conhecer o que é pecado e tirar-vos todas as dúvidas e dificuldades; prudente, para que saiba aplicar-vos os remédios mais eficazes e convenientes para o vosso mal; zeloso, para que se empenhe em procurar, de todos os modos, a vossa perfeita emenda, a mudança de vida e perseverança no bem começado (MELO, 2006, p. 10)

Ainda, como exemplo desta mentalidade trazemos um texto do Catecismo de Mariana sobre o exame de consciência. Texto que foi publicado por Dom Viçoso em 1885 e distribuído em toda a diocese de Mariana, que à época compreendia quase todo o estado de Minas Gerais.

1ª) Examinar bem a consciência; 2ª) Ter grande dor por ter ofendido a Deus; 3ª) Fazer firme propósito de não o tornar a ofender; 4ª) Confessar todos os pecados a um sacerdote aprovado; 5ª) Satisfazer a Deus”. Fala depois da necessidade do exame de consciência, onde o penitente deverá “pedir a Deus luz para conhecer os pecados, depois se haverá de indagar em que se tem pecado por pensamentos, palavras, obras e omissões”. Em seguida mostrará a partir de que o exame de consciência deverá dar-se: “pelos mandamentos

de Deus e da Igreja, sobre as obrigações do próprio estado e acerca dos maus hábitos”. Que um bom exame de consciência deverá considerar “os lugares onde tem andado, as pessoas que tem frequentado, negócios que tem tratado e empregos que tem exercido. (MELO, 2006, p.14).

Bernardino chama a atenção para um exagero por parte do clero, no que se refere à confissão inteira dos pecados. O Concílio de Trento, exigiu a confissão inteira anual dos pecados mortais (Concílio de Trento, Sessão XIV, cap.5). Mas, em nossa realidade de Igreja em Minas Gerais, esqueceu-se da visão bipartida dos pecados mortais e veniais, e passou-se a falar simplesmente da necessidade da confissão inteira dos pecados. Este fato, gerou um problema sério na consciência religiosa de nosso povo, gerando escrúpulos e pessoas verdadeiramente doentes religiosamente falando, pois eram muitos os fiéis que deixavam de comungar, por medo de uma confissão mal feita, por haver esquecido algum pecado na confissão. De uma certa forma, aqui se repetiu o erro doutrinal e disciplinar das monjas de Port Royal des Champs, que pensavam a Eucaristia como prêmio para os santos e os puros, influenciadas pelas ideias jansenistas de Saint-Cyran e Antonio Arnauld, grandes opositores da pregação jesuíta que incentivavam uma espiritualidade sacramental, em especial a comunhão frequente. Com isso, assistimos ao crescimento de enormes filas diante dos confessionários e diminuição do número de pessoas que se achavam no direito de comungar.

Um outro problema que Bernardino denunciou nesta obra quanto à práxis penitencial anterior ao Vaticano II é a extrema objetividade do diálogo da reconciliação. A atenção não estava nas pessoas, mas na lei. Os ministros, preocupados com a dimensão objetiva da moral, com a ortodoxia, com a preservação das leis, dos costumes, e da identidade doutrinal católica, passaram a não considerar as pessoas concretas, a dimensão subjetiva dos penitentes, o envolvimento das pessoas em consciência e liberdade, os condicionamentos sociais e psicológicos, o princípio da gradualidade, mas apenas a obediência ou desobediência às leis. A tendência probabiliorista que dominou a reflexão da Igreja no século XVIII, ensinando que na dúvida moral, mesmo aconselhado por um doutor, o fiel deveria seguir o caminho mais difícil, o da observância da lei, continuou muito viva em nossa vida eclesial brasileira. O importante era cumprir o preceito, confessar todos os pecados e cumprir a penitência apresentada pelo ministro. Na Igreja de Minas Gerais, mesmo tendo sido

berço da primeira tradução em língua portuguesa da obra Teologia Moral de Santo Afonso Maria de Ligório em Mariana no século XIX por Dom Antônio Ferreira Viçoso, o que prevaleceu não foi a sua pregação centrada na consciência do fiel, ou a benignidade de Deus e no sacrifício do Redentor, como ensinava este santo, mas o rigor da pregação dos lazaristas franceses, profundamente influenciados pela disciplina e moral probabiliorista e jansenista. Segundo Bernardino, na dinâmica da confissão,

nem o confessor, nem os penitentes estão despertados para entender a fraqueza, o subdesenvolvimento, a miséria humana em termos de responsabilidade e culpa teológica. Eles se fixam mais na lista de pecados objetivos do que na alma dos pecadores, aqui e agora, com suas causas excusantes e atenuantes, ignorâncias e restrições da liberdade, que nenhuma lei pode prever” (LEERS, 1988, p.26).

Uma outra questão que nosso autor chama a atenção com relação à práxis penitencial deste período é o fato de se valorizar mais o passado do que o futuro. O que importava na confissão é o que a pessoa fez no passado; é o confessar os pecados passados. O presente e o futuro contam pouco nesta práxis penitencial.

Nas muitas páginas dedicadas ao sacramento da reconciliação, o bom propósito merece pouca atenção. As fórmulas comuns se limitam a afirmar que o penitente deve ter o propósito de não pecar mais, não cometer mais pecado; no máximo acrescentam que também há de evitar as ocasiões e usar os meios para emendar sua vida (LEERS, 1988, p.26)

Neste contexto de literatura casuística e de rigor no exame de consciência, nosso autor chama a atenção para um distanciamento do evangelho, o fato de que o ministro se tornou um especialista em pecados, um juiz que julga em nome de Deus e da Igreja, que impunha penitências diante do pecado confessado e, por outro lado, relativizou o seu papel como reconciliador em nome da Santíssima Trindade.

Vinte e três anos depois da promulgação das constituições e decretos do Concílio Vaticano II, a novidade do Concílio ainda não havia chegado ao grande público, em especial no que se refere à vivência do sacramento da Penitência e muito menos aos seus ministros. O acento ainda estava na confissão inteira dos pecados, conforme a orientação de Trento. O esquema da celebração ainda era o do Tribunal da penitência, onde o penitente, como réu, confessava ao confessor suas culpas, como se este fosse um juiz, para que julgasse e estabelecesse a penitência. Agora,

ninguém gosta de ser julgado por outrem, especialmente dentro do paradigma da modernidade, caracterizado pela autonomia da consciência do sujeito.

2 VATICANO II: tempo de mudança de mentalidade

Bernardino vê o Concílio Vaticano II como possibilidade de renovação também da práxis penitencial, da mudança da consciência dos fiéis e dos ministros na compreensão e celebração deste sacramento da reconciliação.

Diante da crise na vivência deste sacramento, irá além do desenvolvimento das ciências teológicas. Chamará a atenção para o novo que surgiu na vida dos fiéis com o advento, desenvolvimento e popularização da psicologia. O rigorismo moral do período anterior ao Concílio Vaticano II, a insegurança com relação à salvação, a teologia do medo que prevalecia nas pregações e consciências, mesmo com o advento dos documentos do Vaticano II continuava a incomodar, a tirar o sossego das pessoas como se estivessem ainda vivendo nos séculos XVI, XVII, XVIII e XIX em meio à pregação e disciplina dos reformadores protestantes e da contra reforma católica. A psicologia veio fortalecer o personalismo, central na Constituição *Gaudium et Spes* e colocar as coisas no devido lugar, ajudando a discernir o que é pecado e a consequente culpa. Numa mentalidade onde tudo era apresentado como pecado, e portanto fomentador da culpa psicológica, a psicologia veio ajudar a pessoa a estar bem consigo mesma, a mostrar que nem tudo é pecado, que nem tudo é desobediência à vontade de Deus, que existem condicionamentos que interferem na decisão livre do sujeito, que nem todas as pessoas conseguem alcançar aquele ideal de comportamento apresentado pelas normas e leis, por isso se torna importante considerar o princípio da gradualidade. Bernardino falava com grande entusiasmo do bem que a psicologia fez para os fiéis, ajudando-os a equilibrar seus sentimentos, superando o medo e o escrúpulo, recuperando a autoestima e até a confiança nos relacionamentos intersubjetivos e no próprio amor e misericórdia divina. O clima de diálogo construtivo entre a teologia e as ciências humanas veio em auxílio da compreensão e vivência deste sacramento da penitência, agora compreendido de forma mais humana e à luz do evangelho, como sacramento do encontro e da reconciliação.

Outro elemento que influenciou profundamente a obra de frei Bernardino foi a interdisciplinariedade. Com o Concílio Vaticano II, a teologia moral passa a ser vista como uma ciência teológica, autônoma, com método e argumentação específica. As soluções da teologia moral, deixaram de ser elaboradas e apresentadas a partir do Direito Canônico, para serem elaborados a partir do diálogo com as ciências humanas, conforme citado anteriormente, e também com as outras áreas da teologia.

Outro elemento central na reflexão de Bernardino é o personalismo. Segundo ele, na celebração deste sacramento, a atenção deve estar não na pessoa do ministro, mas na pessoa do penitente. Ele é o centro das atenções. O ministro deixa de ser o personagem central, para assumir agora, à luz do Evangelho a função de servidor, de embaixador do perdão de Deus (LEERS, 1988, p47), ministro da reconciliação.

O ministro deixa de ser um especialista em pecados, para se tornar um servidor, que precisa assumir com humildade sua missão, atualizando-se teologicamente e crescendo com as próprias falhas. Diante da complexificação da vida em sociedade a atualização será uma necessidade constante.

Na medida que os problemas morais se acumulam e a teologia moral se renova e evolui, o acompanhamento da literatura teológica moral, como também das ciências humanas, deixa de ser um luxo para alguns privilegiados, para tornar-se uma dura exigência profissional num mundo confuso de ideias, em que a própria autoridade eclesiástica se tornou uma faceta da crise global (LEERS, 1988, p.50)

O ministro deve deixar de ser especialista em pecados, para tornar-se especialista em pessoas. “A prudência cristã se equilibra entre dois extremos. De um lado, estuda e relativiza a teoria moral; doutro lado, respeita a pessoa do outro, escuta e aprende dele o que ele é e fez” (LEERS, 1988, p.51).

Bernardino celebra neste livro uma mudança de paradigma na forma como se compreende o papel de ministro, que deixa de ser um inquisidor, para ser uma antena sensível de escuta, “um intermediário do perdão de Deus; não há juiz que condena, mas reconciliador que liberta o penitente de suas culpas e o aceita e anima com a tranquilidade de Deus” (LEERS, 1988, p.52).

O ministro assumira a missão de servidor atento e respeitoso. “Com paciência e compreensão, a atenção interessada e a aceitação do que o outro manifesta e

comunica coloca-lo-ão e fazê-lo-ao sentir-se aceito como ele é, com tudo o que fez de errado, com toda a carga de culpas que ele traz consigo” (LEERS, 1988, p.52). Resume a missão do ministro com estas palavras: “o ministro está a serviço do penitente e de sua justa necessidade de mudar de vida e reconciliar-se com o Pai (LEERS, 1988, p.53).

Recorda que como todo encontro e diálogo, a afetividade bem equilibrada ajudará no desenvolvimento destes; que o celibato do ministro pode se tornar um instrumental importante gerando confiança por parte dos penitentes. “Bem equilibrado e integrado, o celibato do ministro cria uma esfera de liberdade para os penitentes, homens e mulheres, se aproximarem do homem de Deus” (LEERS, 1988, p.54).

Atento às pessoas que o procuram, o ministro deve fazer do confessionário não um lugar de dominação, mas “de ajudar os outros a se tornarem cristãos maduros, responsáveis e independentes em suas decisões” (LEERS, 1988, p.55).

O grande objetivo do sacramento da reconciliação é a conversão, para isso, Bernardino fala da importância de um pulso firme, que de forma alguma significa brutalidade, mas uma ajuda sincera a que o penitente assuma resolutamente a decisão da matanoia, da mudança de vida. “Na vontade de servir, o ministro se concentrará na pessoa do pecador que cada vez que entra (no confessionário) é um só e mais ninguém. Que o outro seja servido; o ministro é apenas um servo inútil” (LEERS, 1988, p. 59).

O ministro deve compreender que o pecador, é pessoa com uma história única e irrepetível, por isso deve ser profundamente respeitado e nunca manipulado.

O homem pecador não é um dado objetivo que estatisticamente se deixa manipular, mas uma pessoa viva com a sua própria história de grandeza e miséria, que nem está aberta por completo a si mesma, menos ainda é capaz de comunicar a um interlocutor mais ou menos desconhecido o que se passou com ele no claro-escuro de seu agir” (LEERS, 1988, p.61).

O ministro deve ser compassivo. Um ouvinte atento e paciente, um ajudador do outro a assumir a responsabilidade por suas ações e buscar em consciência a necessária conversão. Ele não é “um zelador da lei e nem julga em função de um código de pecados, mas é ministro que leva o irmão a reconhecer seu estado real de pecador e a conscientizar-se de sua verdadeira culpa” (LEERS, 1988, p.63).

Fala do necessário dinamismo evangélico, de valorizar mais o presente e o futuro de conversão e reconciliação, do que o passado de pecado. Deve ajudar numa dinâmica de crescimento. “Sua tarefa é animar o penitente a mudar de vida e recomeçar a corrida, mostrando-lhe as riquezas insondáveis de Cristo, em quem tem o acesso confiante a Deus, por meio da fé. Pela própria forma de tratar o outro, o confessor lhe mostrará algo da verdadeira face de Cristo, inspirar-lhe-á nova confiança na força do Espírito Santo para se converter a Deus e fazer novos próximos no mundo” (LEERS, 1988, p.69).

Mas, Bernardino lembra que não há conversão perfeita, que o penitente, mesmo depois da celebração do sacramento retornará para o seu meio, com sua formação cultural, religiosa e familiar. Lembra a importância do princípio de gradualidade, para que o ministro não se desanime, de ver que a conversão é processual, feita de muitos passos, quedas e soerguimento.

Esta lenta gradualidade que até pode estagnar em sua evolução exige um espírito dinâmico especial do ministro da reconciliação, para não cortar a relação, após algumas tentativas, ou desanimar, acabando por aceitar a rotina em que o outro praticamente se se fixou (LEERS, 1988, p.70).

Além de refletir sobre o novo papel do ministro, à luz do espírito novo do Concílio Vaticano II, Bernardino refletirá sobre o diálogo da reconciliação. Segundo ele

O espaço histórico em que esta comunicação de fé se realiza é a comunidade da Igreja, de que tanto o pecador quanto o ministro fazem parte. Deste encontro com Deus, a finalidade é escatológica, colocando os pecadores convertidos e perdoados em condições de caminharem de novo pelo caminho certo para o que os moralistas clássicos chamam de fim último das pessoas humanas (LEERS, 1988, p. 73).

Falando sobre o diálogo da reconciliação, a partir do personalismo que marca o sua teologia, reafirmará que o centro da atenção e do diálogo é o pecador. Ele existe para o seu bem, a serviço de sua conversão, de sua reintegração na comunidade do povo de Deus. No diálogo, mais que o juízo de um sobre o outro, o importante ajudar o penitente a assumir a sua responsabilidade por sua ação. Sem a responsabilidade humana “não haveria pecado nem reconciliação e o sacramento da penitência estaria totalmente vazio de sentido” (LEERS, 1988, p. 82).

Teologicamente, apresenta uma síntese do papel do ministro no diálogo da reconciliação

Representando a Igreja, o ministro coopera com o pecador que vem fazer penitência. Verdadeiro servidor, coloca-se à disposição de seu irmão, ajuda-o, acompanha-lhe o processo de conversão; leva-o a abrir os olhos para com sua realidade de pecador diante de Deus e de seus irmãos; motiva-o a crer na misericórdia de Deus que não quer a morte de ninguém; aconselha-lhe o caminho a seguir, tomando sua cruz; absolve-o, liberta-o dos vínculos do pecado e dá-lhe a nova paz em Cristo, para proclamar ao mundo as maravilhas de Deus. A vida recomeça em verdade e a Igreja segue alegremente o Pai que está nos céus e não quer que se perca um só destes pequeninos” (LEERS, 1988, p.85).

3 O MINISTÉRIO DA RECONCILIAÇÃO À LUZ DOS ENSINAMENTOS DO PAPA FRANCISCO

Conforme pudemos ver nos capítulos anteriores, a reflexão de frei Bernardino Leers sobre o ministério da Reconciliação foi profundamente fiel ao espírito do Concílio Vaticano II e à paradigmática Exortação Apostólica Reconciliação e Penitência de São João Paulo II. Mas, se faz importante refletir também sobre este ministério à luz dos ensinamentos do Papa Francisco. Francisco não escreveu nenhum documento específico sobre o tema, mas encontramos uma catequese da audiência geral do dia 19 de fevereiro de 2014 sobre o tema, onde falando da dimensão eclesial do pecado, afetando toda a Igreja, mas fala também da dimensão eclesial da reconciliação, da qual o presbítero é instrumento:

Na celebração deste Sacramento, o sacerdote não representa apenas Deus, mas toda a comunidade, que se reconhece na fragilidade de cada um dos seus membros, que ouve comovida o seu arrependimento, que se reconcilia com eles, os anima e acompanha ao longo do caminho de conversão e de amadurecimento humano e cristão (PAPA FRANCISCO, audiência geral 19/02/2014)

Mas, as maiores contribuições para pensarmos este sacramento se encontram nas suas Exortações Apostólicas *Evangelii Gaudium* e *Amoris Laetitia*, onde falando sobre a Igreja em saída missionária e a sua missão junto às famílias nos deixam uma valiosa contribuição. Lembramos que não são textos que falam diretamente sobre o exercício do ministério presbiteral, mas da ação pastoral da Igreja, dos presbíteros e bispos chamados a serem acima de tudo pastores, expressão do

carinho maternal de Deus, de seu amor que não quer a morte, mas a conversão e a vida dos que pecaram.

A primeira e mais importante contribuição é com certeza a polêmica nota de roda pé do capítulo VIII da Exortação *Amoris Laetitia* de roda pé 351 do parágrafo 305, que diz que

Em certos casos, poderia haver também a ajuda dos sacramentos. Por isso, «aos sacerdotes, lembro que o confessional não deve ser uma câmara de tortura, mas o lugar da misericórdia do Senhor» [Francisco, Exort. ap. *Evangelii gaudium* (24 de Novembro de 2013), 44: AAS 105 (2013), 1038]. E de igual modo assinalo que a Eucaristia «não é um prêmio para os perfeitos, mas um remédio generoso e um alimento para os fracos» [Ibid., 47: o. c., 1039].

Nesta nota vemos dois temas muito caros ao pensamento de frei Bernardino, o confessional como lugar da expressão do amor e misericórdia de Deus, lugar de acolhimento, escuta, ajuda, compaixão por parte do ministro e a reação à pregação e disciplina jansenista que desde o século XVII vem afastando a tantas pessoas da comunhão eucarística, a compreensão de que a Eucaristia é prêmio para os perfeitos. O trabalho de frei Bernardino como teólogo foi sempre um combate vivo à estas ideias e disciplina jansenistas, à religião do medo, a esta disciplina sacramental que afasta os fracos da comunhão com o Senhor. Além da obra estudada, o Ministério da Reconciliação, lembramos aqui alguns artigos de nosso autor que buscam refletir sobre este sacramento da Reconciliação, sua teologia a partir da *Optatam Totius* 16, a sua vivência na espiritualidade do povo e a humanização de seu ministério à luz do espírito novo do Concílio Vaticano II e do Evangelho do Senhor, tais como *Reconciliação na prática*, pela revista *Convergência* (1999), *A Renovação da Práxis Penitencial*, pela revista *Atualização* 3 (1972), *A Confissão Específica dos Pecados e a Renovação do Sacramento da Penitência*, também pela revista *Atualização* (1970), *O Sacramento da Reconciliação*, pela REB 44(1984) e sobretudo, o artigo *A Peadofobia e sua gênese – um projeto de pesquisa*, pela Reb (1999).

A preocupação com a confissão inteira do pecado, e a disciplina rigorista probabilista e até jansenista que prevaleceram na Igreja a partir do século XVIII, apesar de toda a contribuição de Santo Afonso Maria de Ligório, desumanizaram o ministério do confessor, impedindo que fosse uma expressão da benignidade, compaixão e misericórdia de Deus, para tornar-se um juiz, que sonda a vida inteira da

pessoa, que investiga o seu passado, mais preocupado em condenar o pecado que em anunciar com o ministério o amor de Deus que perdoa a culpa e reconcilia o pecador com Deus, consigo mesmo e com a Igreja. Por muito tempo, nesta mentalidade rigorista, uma boa confissão foi avaliada pelas lágrimas do penitente, e não pelo sorriso que quem se sentiu liberto do pecado e de suas consequências. Repetindo as palavras do Papa Francisco, em comunhão com o que ensinou o

confessor e teólogo frei Bernardino Leers, o confessionário não pode ser uma câmara de tortura, mas o lugar da misericórdia do Senhor.

Na Exortação Evangelii Gaudium, que mostra todo o plano pastoral de seu pontificado, o Papa Francisco, falando sobre a Igreja em saída missionária, faz uma comparação terrível, comparando nosso ministério com o funcionário de uma alfândega, mais preocupado com o controle da graça e da vida das pessoas do que com a sua vida e felicidade, no nosso caso do penitente: “Muitas vezes agimos como controladores da graça e não como facilitadores. Mas a Igreja não é uma alfândega, é a casa paterna, onde há lugar para todos com a sua vida fadigosa” (PAPA FRANCISCO, EG, n. 47).

No número 49 desta mesma Exortação Apostólica, o Papa vem de encontro à grande preocupação de frei Bernardino, ajudar ao ministro a passar do lugar do juiz arbitrário, para o lugar do pastor, acolhedor e compassivo.

Mais do que o temor de falhar, espero que nos mova o medo de nos encerrarmos nas estruturas que nos dão uma falsa proteção, nas normas que nos transformam em juízes implacáveis, nos hábitos em que nos sentimos tranquilos, enquanto lá fora há uma multidão de gente faminta. E Jesus nos repete sem cessar “dai-lhes vós mesmos de comer”(Mc6,37) (IGREJA CATÓLICA. PAPA FRANCISCO, EG. n.49).

No número 92 da Evangelii Gaudium, vemos uma das passagens mais bonitas e significativas para a compreensão da mudança de paradigma da nossa missão como presbíteros e ministros da Reconciliação, lembrando a importância da convivência em comunidade, a hospitalidade, a fraternidade mística a partir da consciência da bondade de Deus a quem devidos servir.

Nisto está a verdadeira cura: de facto, o modo de nos relacionarmos com os outros que, em vez de nos adoecer, nos cura é uma fraternidade mística, contemplativa, que sabe ver a grandeza sagrada do próximo, que sabe descobrir Deus em cada ser humano, que sabe tolerar as moléstias da

convivência agarrando-se ao amor de Deus, que sabe abrir o coração ao amor divino para procurar a felicidade dos outros como a procura o seu Pai bom (IGREJA CATÓLICA. PAPA FRANCISCO, EG, n. 92).

Os grandes temas eclesiais e pastorais da *Evangelii Gaudium* irão aparecer de forma detalhada e profunda nas conclusões do Sínodo sobre o amor na família, codificados na Exortação Apostólica pós sinodal *Amoris Laetitia*. Esta Exortação trago uma segunda citação importante, tocando o coração do Evangelho da ação pastoral da Igreja e da vivência do ministério da Reconciliação, lembrando que nossa missão não é condenar, mas expressar a misericórdia, reconciliar e integrar as pessoas.

O caminho da Igreja, desde o Concílio de Jerusalém em diante, é sempre o de Jesus: o caminho da misericórdia e da integração. O caminho da Igreja é o de não condenar eternamente ninguém, derramar a misericórdia de Deus sobre todas as pessoas que a pedem com o coração sincero. Porque a caridade verdadeira é sempre imerecida incondicional e gratuita (IGREJA CATÓLICA. PAPA FRANCISCO, AL, n.296).

Neste mesmo sentido o número seguinte da *Amoris Laetitia*, lembra que esta pedagogia do acolher, do acompanhar, do discernir a situação visando a integração da pessoa, cara para toda a pastoral, mas especialmente para o ministério da reconciliação é para todas as pessoas que se encontram fora da comunhão eclesial.

Trata-se de integrar a todos, deve-se ajudar cada um a encontrar a sua própria maneira de participar na comunidade eclesial, para que se sinta objeto da misericórdia imerecida, incondicional e gratuita. Não me refiro somente aos divorciados que vivem uma nova união, mas a todos seja qual for a situação em que se encontrem” (IGREJA CATÓLICA. PAPA FRANCISCO, AL, n. 297).

Bernardino fala da vivência do ministério da reconciliação como um diálogo, onde se escuta atentamente o penitente, para discernir sua situação, conhecer os condicionamentos, as circunstâncias atenuantes que influenciam sua ação, para poder dizer uma palavra bem dita, que acolhe, enxuga lágrimas, reconcilia e liberta. A *Amoris Laetitia*, no seu capítulo VIII desenvolve e aprofunda esta intuição de Bernardino:

A Igreja possui uma sólida reflexão sobre os condicionamentos e as circunstâncias atenuantes. Por isso, já não é possível dizer que todos os que estão uma situação chamada irregular vivem em estado de pecado mortal, privados da graças santificante. Os limites não dependem simplesmente de um eventual desconhecimento da norma. Uma pessoa, mesmo conhecendo bem a norma, pode ter grande dificuldade de compreender os valores inerentes à norma, ou pode encontrar-se em condições concretas que não lhe permitem agir de maneira diferente e tomar outras decisões sem uma nova culpa” (IGREJA CATÓLICA. PAPA FRANCISCO, AL, n.301).

Bernardino Leers é um autor da chamada Moral Renovada, que leva a sério a consciência e a responsabilidade da pessoa na realização da vida virtuosa e no pecado. Coloca a consciência pessoal em primeiro lugar, mas vivendo no interior do Brasil a muitos anos, convivendo com as populações carentes do Vale do Jequitinhonha e do Centro Oeste de Minas Gerais por muitos anos, aprendeu a levar a sério os condicionamentos sociais, dando um passo avante dos teólogos europeus e americanos, pensando os temas da ética cristã introduzindo-o na chamada ética da libertação, que pensa os grandes temas da moral a partir da perspectiva dos pobres, dos muitos condicionamentos sociais que interferem na sua ação. A palavra do Papa Francisco na *Amoris Laetitia* vem de encontro ao pensamento de frei Bernardino e a tantos teólogos eticistas latino americanos. Reagindo a uma forma de vivência do ministério que colocava em lei em primeiro lugar, que não considerava a pessoa e sua consciência, Bernardino escreveu em 1982 uma obra chamada “Jeito brasileiro e norma absoluta”, quando reflete sobre esta tendência de apresentar a norma como um valor absoluto não considerando a pessoa, sua consciência e os seus condicionamentos, expressando um pensamento que vem de encontro ao que Francisco nos ensina na *Amoris Laetitia* no que se refere ao matrimônio, mas que deve ser pensado em outros setores da vida:

A partir do reconhecimento do peso dos condicionamentos concretos, podemos acrescentar que a consciência das pessoas deve ser melhor incorporada na práxis da Igreja em algumas situações que não realizam objetivamente a nossa concepção do matrimônio” (IGREJA CATÓLICA. PAPA FRANCISCO, AL, n.303).

Neste mesmo sentido, chamando a atenção para a consideração para a atenção à pessoa e seus condicionamentos, tema tão caro a frei Bernardino, diz o Papa Francisco “Por isso, um pastor não pode sentir-se satisfeito apenas aplicando leis morais aos que vivem em situações irregulares, como se fossem pedras que se atiram contra a vida das pessoas” (PAPA FRANCISCO, AL 305). Neste mesmo número diz que “A lei natural não pode ser apresentada como um conjunto já constituído de regras que se impõem a priori ao sujeito moral, mas é uma fonte de inspiração objetiva para o seu processo, eminentemente pessoal, de tomada de decisão” (Idem). E afirma a importância do discernimento, que “deve ajudar a encontrar os caminhos possíveis de resposta a Deus e de crescimento no meio dos limites (Idem).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mudanças de paradigma são demoradas na Igreja. Um ministério que desde o século XVI foi vivido sob o paradigma do direito, como antecipação do juízo pessoal, onde estava em jogo a salvação ou a condenação eterna do penitente, onde o bom ministro era aquele que conhecia a lei, os manuais de casuística, que perscrutava a vida do penitente quanto aos pecados e circunstâncias, que ouvia a acusação dos pecados, que julgava e estabelecia a penitência, agora é chamado a tornar-se pastor, a ouvir atenta e respeitosamente, não tanto com a preocupação de julgar ou condenar, mas com a preocupação da integração, do perdão e da reconciliação deste com Deus, consigo mesmo, com as outras pessoas e com a Igreja.

Neste sentido, no espírito novo do Concílio Vaticano II, refletimos sobre a contribuição do confessor e teólogo frei Bernardino Leers, com sua obra *O ministério da Reconciliação – Uma ética profissional para confessores e outros artigos afins*. Refletimos também sobre a contribuição de São João Paulo II, convidando-nos a pensar o ministério da reconciliação a partir do *misterium pietatis*, a partir da Exortação Pós Sinodal Reconciliação e Penitência, e também as grandes intuições do Papa Francisco nas suas Exortações *Evangelii Gaudium* e *Amoris Laetitia*. Vemos a necessidade da mudança deste ministério à luz do Evangelho do Senhor.

Lembro aqui a grande mensagem do número 296, da Exortação *Amoris Laetitia*, profundamente inspiradora para nossa missão como ministros da reconciliação quando diz: “É preciso evitar juízos que não levam em consideração a complexidade das diversas situações e é necessário prestar atenção ao modo como as pessoas vivem e sofrem por causa de sua condição” (IGREJA CATÓLICA. PAPA FRANCISCO, AL, n. 296). Confissões apressadas, decisões sem a necessária reflexão e discernimento, juízos que consideram apenas as leis, normas e mandamentos, podem nos levar a comprometer seriamente a vida e o futuro da pessoa na família, na sociedade, na Igreja e com o Senhor. O ministério da reconciliação foi dado por Cristo, e em seu nome, mas sobretudo no seu espírito deve ser exercido, ajudando a quem caiu a se levantar, na experiência do amor e da misericórdia do Senhor, que não nos quer escravizados por um passado de pecado, ou por leis ou interpretações destas em oposição ao seu Evangelho, mas nos quer

vivendo abertos a um presente e futuros melhores, vivendo a liberdade para a qual o Senhor nos libertou, produzindo frutos de caridade para o mundo.

Concluo com as palavras de frei Bernardino que diz “o confessor é uma epifania a mais do amor sem medidas que Deus manifesta aos seus filhos. Por isso, o papel principal do ministro é um serviço de amor e absolvição que liberta o pecador de sua culpa e ressuscita-o da morte para a vida” (LEERS, 1988, p.140).

REFERÊNCIAS

IGREJA CATÓLICA. Papa (2013- : Francisco). **Amoris laetitia**: Exortação apostólica Pós-Sinodal do Santo Padre Francisco aos bispos, aos presbíteros e aos diáconos, às pessoas consagradas, aos esposos cristãos e a todos os fiéis leigos sobre o amor na família. Disponível em:

http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papafrancesco_esortazione-ap_20160319_amoris-laetitia.html. Acesso em: 10 jan.2020.

IGREJA CATÓLICA. Papa (2013- : Francisco). **Evangelii Gaudium a alegria do Evangelho**: exortação apostólica do Sumo Pontífice ao episcopado, ao clero, às pessoas consagradas e aos fiéis leigos sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. Disponível em:

http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papafrancesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium. Acesso em: 10 jan.2020

IGREJA CATÓLICA. (2014- Francisco), **Catequese sobre a o sacramento da penitência**, disponível em:

https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/audiences/2014/documents/papafrancesco_20140219_udienza-generale.html. Acesso em:

IGREJA CATÓLICA. Papa (1978-2005 : João Paulo II). **Exortação Apostólica Pós Sinodal Reconciliação e Penitência**. 3.ed. São Paulo: Paulinas, 2000.

LEERS, Bernardino (ofm). A Confissão específica dos pecados e a renovação do sacramento da penitência. **Atualização**, Belo Horizonte, v 1, n.3, p.1-14, fev. 1970.

LEERS, Bernardino (ofm). Evangelização e mundo rural. **Convergência**, Brasília, v. 17, n. 157, p.544-557, nov. 1982.

LEERS, Bernardino (ofm). Fé e ethos cultural. **Convergência**, Brasília, v.25, n..229, p. 497-512, jan./fev. 1990.

LEERS, Bernardino. **Jeito brasileiro e norma absoluta**. Petrópolis: Vozes, 1982. 124 p. (CID - Pastoral, 7)

LEERS, Bernardino (ofm). **O Ministério da reconciliação**: uma ética profissional para confessores. Petrópolis: Vozes, 1988. p.214.

LEERS, Bernardino (ofm). Pecadofobia e sua gênese: um projeto de pesquisa. **REB**, Petrópolis, v. 59, n.235, p. 515-529, set. 1999.

LEERS, Bernardino (ofm). Reconciliação na prática. **Convergência**, Brasília, v.34, n.321, p. 149-159, abr. 1999.

LEERS, Bernardino (ofm). A Renovação da práxis penitencial. **Atualização**, Belo Horizonte, v.3, n.28, p.151-160, abr.1972.

LEERS, Bernardino (ofm). O Sacramento da reconciliação. **REB**, Petrópolis, v. 44, n.174. p. 299-232, jun.1984.

MELO, Amarildo José de. **Dom Antônio Ferriera Viçoso(1787-1875) e sua Obra reformadora da Igreja em Minas Gerais**: uma releitura teológico moral. Tese de doutorado pela Accademia Alfonsiana de Roma, moderada pelo prof. Sabatino Majorano, Roma 2006.

MELO, Amarildo José de. **Jansenismo no Brasil**: traços históricos de uma moral rigorista. Aparecida: Santuário, 2014.